



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 020/2002 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.**

*Autoria da Vereador CELSO MARTINS SPOHR-PSB*

*'Outorga título de cidadania Barra-garcense.'*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica Declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora ELISABETH PEREIRA SACHS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.*

*Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de Dezembro de 2002.*

*Miguel*  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Esta Resolução foi registrada  
no livro próprio nos fls 80  
publicado no mural da  
Câmara Municipal em  
03/11/02 - Osseusa*